



Bolsa SPMFR/AbbVie “Espasticidade Pós AVC”

1. A Bolsa SPMFR/AbbVie “Espasticidade Pós AVC” é uma bolsa de investigação e de apoio científico ou a projetos de intervenção na comunidade. Destina-se a patrocinar projetos no âmbito das áreas de promoção e educação para a saúde, diagnóstico e terapêuticas de intervenção na Espasticidade Pós-AVC, incluindo: epidemiologia, prevalência, diagnóstico, tratamento / reabilitação, recapacitação, atividade e participação, qualidade de vida, educação para a saúde, referenciação, bem como a geração e apresentação de dados epidemiológicos ou clínicos, por parte dos profissionais de saúde e investigadores nacionais.

2. Os projetos apresentados podem ter um carácter científico ou de intervenção comunitária, com os objetivos de: Fomentar a investigação em Medicina Física e de Reabilitação; Melhorar a intervenção diagnóstica e terapêutica de reabilitação; Avaliação e promoção da melhoria da qualidade de vida; Promoção e educação para a saúde; Prevenção e intervenção na Comunidade; Inovação tecnológica para otimização dos cuidados em saúde.

3. Apenas serão consideradas as candidaturas de projetos que incluam na sua lista de investigadores pelo menos um sócio titular da SPMFR, no pleno gozo dos seus direitos estatutários.

4. As candidaturas apresentadas não devem conter elementos ou pressupor a prossecução de Projetos que constituam qualquer indução à prescrição, dispensa, recomendação ou utilização de medicamentos da AbbVie ou estar diretamente relacionados com medicamentos Abbvie.

5. As candidaturas devem ser submetidas através do preenchimento do Formulário de Candidatura disponibilizado em <https://forms.gle/JvPNqE92DuAPKJYE6>, incluindo a descrição do problema e da intervenção proposta, a população a que se destina e os resultados esperados, uma estimativa orçamental descrevendo os custos (alocação e calendarização), incluindo também os objetivos dos investigadores para apresentação e publicação das suas análises, bem como a data prevista para os resultados.

6. Para além do formulário de candidatura, o processo de candidatura deve incluir:

- a. Curriculum vitae do investigador principal;
- b. Identificação da lista completa de investigadores, e respetiva afiliação;
- c. Aceitação dos Diretores de Serviço dos investigadores envolvidos (no caso de não serem investigadores), se aplicável;
- d. Declaração de concordância por parte dos Centros Hospitalares/ Hospitais dos investigadores e dos Centros Hospitalares / Hospitais onde decorre a análise, se aplicável.

7. As candidaturas deverão ser dirigidas à Direção da SPMFR, através do endereço de e-mail secretaria@spmfr.org após preenchimento do formulário que se encontra em <https://forms.gle/JvPNqE92DuAPKJYE6>

8. A data limite para o envio das candidaturas é **31 de Março de 2023**.

9. Cada projeto poderá contar com um apoio máximo de 10.000€. O apoio é concedido através de transferência bancária para a conta identificada pelo investigador principal no processo de candidatura. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em função da calendarização orçamental do projeto constante da candidatura. Os montantes recebidos deverão ser alvo de recibo fiscal emitido à SPMFR, com referência explícita ao título de Bolsa. Os projetos deverão ser executáveis num prazo previsível máximo de 2 anos, com possibilidade de extensão durante mais um ano, condicionada à autorização do júri.

10. O apoio é concedido através de transferência bancária para a conta identificada pelo investigador principal no processo de candidatura. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em função da calendarização orçamental do projeto constante da candidatura.

11. O Júri é constituído por cinco (5) membros indicados pela Direção da SPMFR. Das decisões do Júri será elaborada uma ata onde conste a apreciação dos projetos, bem como o apoio recomendado. Desta decisão não haverá recurso possível.

12. A decisão do Júri deve ser concluída num período até 1 mês após término do prazo de receção das candidaturas.

13. A decisão do Júri deve ser comunicada por escrito à Direção da SPMFR no prazo de 1 semana após a mesma.

14. A atribuição formal será anunciada num momento a decidir pela SPMFR, sendo então atribuído o respetivo diploma, com a presença de um elemento da Abbvie.

15. Os resultados científicos do projeto terão que ser obrigatoriamente apresentados na reunião anual da SPMFR, no prazo máximo de 3 anos após a atribuição da Bolsa. Esta apresentação pública não invalida apresentações noutros congressos nacionais e/ou internacionais. Os resultados científicos do projeto terão obrigatoriamente que ser publicados em forma de artigo original em revista científica da SPMFR, até 4 anos após a atribuição da bolsa, devendo constar na secção de financiamento a menção expressa da atribuição de apoio financeiro na forma da atual bolsa, de acordo com as regras internacionais de transparência.